

APDSI

ASSOCIAÇÃO
PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



CONTRIBUTOS

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

Versão de 15 de fevereiro de 2021

Lisboa, 01 de março de 2021

Introdução

A APDSI, Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação, enquanto entidade relevante e representativa da sociedade civil no âmbito da transformação digital e dos seus impactos mais relevantes no futuro da sociedade portuguesa, dinamizou junto de alguns dos seus associados um processo colaborativo de criação de recomendações, seguindo a estrutura do projeto do “Plano de Recuperação e Resiliência” que esteve em consulta pública até ao dia 1 de março de 2021, dando particular ênfase à área da “Transição Digital”, mas não deixando de abranger as restantes áreas da “Resiliência” e da “Transição Climática”.

Recomendações gerais

- Recomenda-se que seja criado e amplamente divulgado um Portal específico onde possam ser consultados o diagnóstico das necessidades, os desafios e todas as fases de implementação, com indicadores de execução, pelos eixos estratégicos definidos no documento PRR, incluindo entidades que recebem os benefícios e o resultado concreto do projeto financiado;
- Recomenda-se que seja elaborado um estudo de impacto na economia - KPI's económicos e financeiros e qual a "marca Portugal" para a próxima década;
- Recomenda-se que sejam indicados quais os Bloqueios Estruturais que existem e que levam a adoção das medidas, programas e ação, que supostamente são suportadas pelo plano;
- Recomenda-se que seja feita a quantificação dos défices estruturais e respetivas comparações com o que se pretende atingir com as várias medidas do PRR, uma vez que os défices indicados, de competitividade económica e de qualificações, só por si

não justificam a desigualdade social e territorial, ignorando-se que as medidas a adotar possam vir a reduzir estas desigualdades;

- Recomenda-se que sejam definidos objetivos económicos, macro, micro, de poupança, de racionalidade, de ganho de eficiência, de melhoria de oferta, de ganho de informação, etc.
- Recomenda-se que seja elaborado um planeamento rigoroso para a execução do PRR, que pressuponha um conjunto de prioridades e de ações, encadeadas no tempo e eventualmente no espaço, com validação de resultados, que se condicionam às etapas seguintes, subordinado a um calendário rigoroso e transparente;
- Recomenda-se que sejam indicadas as entidades responsáveis pela implementação de cada componente e uma matriz de responsabilidades e *stakeholders* envolvidos em cada iniciativa;
- Recomenda-se que sejam indicados os resultados e o impacto esperado (*outputs* e *outcomes*) na vida dos cidadãos e no ambiente de negócios das empresas;
- Recomenda-se que seja indicado o retorno dos investimentos propostos;
- Recomenda-se que sejam indicados os TCO (*Total Cost of Ownership*), nomeadamente os custos de funcionamento que vai ser necessário incluir nos orçamentos futuros;
- Recomenda-se que sejam clarificadas as relações e a interligação deste PRR com o atual e o próximo quadro comunitário e os vários modelos de financiamento das despesas previstas nos “envelopes financeiros” do PRR com as verbas com elas relacionadas, inscritas ou a inscrever no Orçamento Geral do Estado, Plano Nacional de Investimentos e outras fontes de financiamento nacionais e comunitárias;
- Recomenda-se que os financiamentos no âmbito do PRR permitam modelos de investimento "OPEX" vs "Capex" para que soluções inovadoras e modelos de prestação de serviços possam ser considerados para as entidades públicas;
- Recomenda-se que seja realizada uma consulta pública às várias regiões do país, dado que Portugal é um país de assimetrias acentuadas e cada região deveria ser olhada de *per si* e identificados os mecanismos para o seu desenvolvimento e recuperação;
- Recomenda-se que seja implementado um “Plano Nacional para a Literacia Digital”;
- Recomenda-se que se promova o uso de modelos de avaliação, a criação de incentivos e de mecanismos de regulação, para a adoção de práticas seguras e éticas;

- Recomenda-se que se faça uma estimativa sobre de que forma o cumprimento dos objetivos a alcançar com a aplicação das medidas de PRR contribuirá para o cumprimento dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), a nível nacional.

TRANSIÇÃO DIGITAL

A importância da Transição Digital para o futuro do país

Para melhor compreender as medidas previstas para a Transição Digital, que pretendemos comentar, não podemos deixar de as enquadrar nas restantes duas dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática.

Tendo o reforço da resiliência económica, social e territorial do país uma “particular relevância enquanto resposta de primeira linha na transição da estabilização económica e social para a recuperação” ela pretende antecipar choques futuros, independentemente da sua natureza para que “a economia e a sociedade portuguesas estejam mais bem preparadas.” a qual se orienta para “a construção de uma economia mais competitiva, mais coesa e mais inclusiva, com maior capacidade de aproveitamento das oportunidades decorrentes das transições climática e digital da economia, da sociedade e dos territórios.”

Ou seja, a antecipação de fenómenos futuros com impacto na sociedade portuguesa depende de uma estrutura nacional com novas capacidades potencializadas, entre outras, pelas oportunidades da transição digital.

Uma transição digital que influencia a dimensão Transição Climática pelas consequências que terá para o “estímulo da investigação, inovação e aplicação de tecnologias de produção e consumo de energia mais eficientes...”

Mas ainda se reconhecem na Dimensão de Transição Digital “constrangimentos a ultrapassar, designadamente quanto às competências digitais e à capacitação para a digitalização” pelo que a resposta preconizada tem a ver com as “estruturas e redes digitais eficazes que permitam desmaterializar as aprendizagens, as transações e os processos e, quando

adequado, possibilitar o trabalho remoto, acelerando, de forma inclusiva, a transformação digital.”

A informação é considerada hoje o recurso mais importante na vida das sociedades. Investir em sistemas que permitam rentabilizar o saber acumulado e explorar os dados oferece vantagens competitivas há muito demonstradas. Aqui se combina a informação com a potencialidade dos novos negócios digitais fornecendo ao país os meios necessários à sua autonomia e independência.

- Recomenda-se o alargamento da Transição Digital a outras áreas não previstas no PRR, nomeadamente:
 - À agricultura, à gestão das florestas e, a nível empresarial, à formação dos recursos humanos nestes setores;
 - Às pescas e a todo o cluster do mar, como a piscicultura, os viveiros e aquacultura, a extração e transformação de algas, os desportos marítimos e, a nível empresarial, à formação dos recursos humanos nestes setores;
 - À cultura, nomeadamente aos espetáculos, aos museus, às bibliotecas, entre outras áreas culturais, quer a nível das organizações, quer ao nível do serviço que poderiam prestar aos cidadãos;
 - Ao desporto e ao lazer, tanto a nível empresarial como na formação dos recursos humanos destes setores;
 - À digitalização de todo o sistema eleitoral, incluindo o voto eletrónico e em mobilidade.

Vejamos as medidas de Transição Digital mais em detalhe:

C15 Escola Digital

- Recomenda-se a restituição ao estado português do monopólio privatizado em 2015 da gestão do domínio .PT, através da transferência para uma associação privada “sem fins lucrativos” em que o estado controla uma parte minoritária, que resultou da extinção da FCCN, assegurando-se deste modo a supervisão por parte do estado de

uma atividade geradora de excedentes financeiros avultados que anteriormente contribuíram para o financiamento da Rede Científica Nacional e para as infraestruturas tecnológicas da rede escolar;

- Recomenda-se a criação de medidas de atualização e renovação dos equipamentos informáticos das escolas, contratando-se débitos variáveis e incrementais, não definidos *à priori*, que possibilitem a sua evolução de acordo com a capacidade do fornecedor de serviço.
- Recomenda-se a criação de um plano do projeto e as prioridades de execução ao longo dos próximos anos.

C16 Empresas 4.0

- Recomenda-se a inclusão de uma linha de investimento para o desenvolvimento do comércio eletrónico junto do comércio de proximidade - Comércio 4.0, pois de uma forma geral, o comércio eletrónico tem sido dominado sobretudo pelas grandes plataformas digitais, grandes marcas e grandes superfícies;
- Recomenda-se que o PRR promova a utilização do comércio eletrónico junto do comércio de proximidade, como uma das formas de saída da crise em que está mergulhado por causa da pandemia;
- Recomenda-se que se aproveite e apoie a dinâmica que se gerou durante a pandemia, por parte de alguma restauração e de algum pequeno comércio de vestuário e outros, de utilização do comércio eletrónico para manterem e alargarem a sua clientela, com utilização ou não de plataformas digitais como circuito de distribuição, dando continuidade ao apoio de alguns municípios a estas iniciativas locais através da disponibilização de portais e serviços de entregas.
- Recomenda-se que no investimento na Transição Digital das Empresas haja um enfoque na cibersegurança, uma vez que a maioria das PME's portuguesas investe pouco na cibersegurança e mesmo com a transição digital, uma parte significativa do valor das empresas (ex. base de dados de clientes) fica muito vulnerável a ataques informáticos, pelo que uma aposta séria em mecanismos de cibersegurança será vital para a continuidade de negócio das PME's;

- Recomenda-se uma aposta na indústria de aplicações de código aberto que sirva simultaneamente como modelo de formação “on job” capaz de abrir perspetivas para as novas gerações.
- Recomenda-se uma aposta na inteligência artificial e na indústria dos jogos investindo-se mais na capacidade de inovação e não apenas em tecnologias;
- Recomenda-se o reforço de competências de marketing digital e de alinhamento com o negócio, essenciais para o desenvolvimento das empresas que concorrem num mercado global e competitivo;
- Recomenda-se o reforço de competências em cibersegurança, conectividade e soluções em IoT, que se revelam as mais procuradas e também das mais difíceis de encontrar, com implicações no futuro dos negócios que se retraem no desenvolvimento e exploração de novas áreas tecnológicas.
- Recomenda-se o reforço de competências em Data Science e Business Intelligence com *machine learning*, cujas necessidades já começam a surgir no mercado, mas para as quais há poucos profissionais e as empresas portuguesas competem de forma aguerrida;
- Recomenda-se a promoção de medidas que visem transformar as empresas portuguesas, não apenas através da introdução massiva de tecnologia, mas também introduzindo um novo paradigma estrutural e uma nova cultura organizacional, capazes de transformar e criar um tecido empresarial cada vez mais ágil e capaz de aprender a evoluir continuamente, para conseguir adaptar-se rapidamente aos desafios de um ambiente em constante mudança.

C17 Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas

- Recomenda-se a criação de instrumentos de acompanhamento simples, claro e transparente, possibilitando o escrutínio por parte da sociedade civil em relação à orçamentação e execução das finanças públicas;
- Recomenda-se a criação e melhoria dos instrumentos de acesso privado e seguro aos dados pessoais e à situação fiscal por parte dos contribuintes, passando por uma melhoria significativa da ergonomia do atual Portal das Finanças;

- Recomenda-se a melhoria dos instrumentos de consulta ao Portal BASE, possibilitando o escrutínio por parte da sociedade civil em relação às aquisições estatais e ao bom uso dos dinheiros públicos.

C18 Justiça Económica e Ambiente de Negócios

- Recomenda-se a aplicação de mecanismos de introdução de processos judiciais simples e sumários, mediante a criação de formulários dinâmicos e inteligentes, incorporando regras e procedimentos legais e algoritmos capazes de produzir ou sugerir decisões rápidas, justas e oportunas, nomeadamente através do uso de inteligência artificial;
- Recomenda-se a introdução de medidas conducentes à dispensa de certidões e comprovantes inúteis, através da incorporação nos processos da administração pública de mecanismos de pré preenchimento e certificação automática, a partir do acesso a repositórios fidedignos de pessoas, empresas, prédios e veículos disponíveis no sistema público de registos;
- Recomenda-se uma correção estratégica em relação à elaboração em curso do cadastro predial, que continua fragmentado e alavancado no BUPi e no modelo “simplificado” liderado pela Justiça, recentrando-o numa visão mais alargada de cadastro multifuncional do território capaz de servir todos os setores da economia e o desenvolvimento de políticas de coesão, devolvendo a coordenação e a normalização à área do governo que regula o Território e a aplicação da diretiva INSPIRE;
- Recomenda-se a utilização de ferramentas e-discovery para deteção de prova e combate à corrupção e ao crime económico, através de inteligência artificial e big data.

C19 Administração Pública - Capacidade Digital. Interoperabilidade

- Recomenda-se que a transição digital ou transformação digital deve ser acompanhada por uma arquitetura de referência para a gestão de processos e de TIC's e de capacitação dos Recursos humanos (gestão, TIC, gestão da mudança e outras competências que são necessárias na execução dos financiamentos propostos;

- Recomenda-se que, na modernização administrativa, não se recomece tudo de novo, mas que se aproveite esta oportunidade para renovar algumas infraestruturas de base, como a plataforma de interoperabilidade iAP e a correção das flagrantes fragilidades de segurança;
- Recomenda-se que se dê início ou se acelere a redefinição de processos centrados nos eventos de vida dos cidadãos e das empresas, nomeadamente automatizando fases onde nem os funcionários públicos nem os cidadãos se justificam que devam intervir;
- Recomenda-se que se prossiga na obrigatoriedade e efetividade da estratégia de “once only” recomenda, ou seja, pedir informação uma só vez e utilizá-la muitas vezes;
- Recomenda-se a introdução de medidas conducentes à desintermediação e à substituição de algumas decisões humanas por algoritmos baseados em regras transparentes e escrutináveis, do tipo “Licenciamento Zero” ou “workflow” com regras;
- Recomenda-se a introdução de medidas conducentes a uma redução significativa de pessoas que atualmente intervêm em processos com pontos de controlo inúteis e redundantes, requalificando essas pessoas, para reforçar funções de mediação de cidadania com o universo de serviços digitais, com um mínimo de competências relacionais, funcionais e transversais aos serviços digitais disponíveis;
- Recomenda-se a introdução de medidas que permitam aumentar o poder de controlo aos cidadãos, para acompanhar o uso dos seus dados, escrutinando os seus processos, fases, cumprimento de prazos;
- Recomenda-se a criação de planos de continuidade de serviços e análises de risco em conformidade com as normas da série ISO 27000;
- Recomenda-se a integração das plataformas de investigação criminal dispersas nos ministérios da Administração Interna e da Justiça, nomeadamente o SEF, a PSP, a GNR e a PJ.

Competências digitais da Administração Pública

- Recomenda-se que as competências digitais requeridas pela administração pública sejam segmentadas por áreas funcionais, por grau de soberania e risco operacional, ou seja, por importância estratégica para as organizações, procurando salvaguardar

competências que deverão ser protegidas internamente e que não deverão ser descartadas em contratos de outsourcing, enquanto as funções de baixa soberania, de realização e operação, poderão ser asseguradas pelo mercado privado em regime de outsourcing com controle apertado de níveis de serviço;

- Recomenda-se o reforço das competências de alta e média soberania, marcadamente de coordenação e gestão, devendo ser asseguradas e protegidas internamente, não sujeitas a contratação externa (*outsourcing*), sugerindo-se a criação de centros de excelência e programas especializados de formação prioritariamente nas seguintes áreas:
 - Alinhamento com a estratégia política;
 - Políticas e estratégias de SI/TI;
 - Arquiteturas de SI/TI (de negócio, de dados, de aplicações e tecnológicas);
 - Normalização de SI/TI;
 - Investimentos de SI/TI;
 - Inovação organizacional;
 - Portfólio de produtos;
 - Gestão de risco;
 - Providenciar auditoria independente;
 - Gestão de Projetos (Gestão de contratos, Planeamento operacional e Controlo de qualidade e desempenho);
 - Gestão de alterações e versões de produtos;
 - Gestão da mudança;
 - Gestão de relações com clientes e níveis de serviço;
 - Gestão de conhecimento e de competências;
 - Gestão de segurança;
 - Certificação de aplicações de terceiros.

RESILIÊNCIA

C01 Serviço Nacional de Saúde

- Recomenda-se que seja efetuada uma revisão dos modelos de financiamento das unidades de saúde;
- Recomenda-se que seja promovida a capacitação do cidadão e dos profissionais de saúde para a utilização diária das tecnologias de informação;
- Recomenda-se que sejam quantificadas as necessidades, ou carências, que justifiquem esta quantificação de investimentos, em camas, unidades de saúde, viaturas, entidades, etc;
- Recomenda-se que se utilize o conceito integrado de Saúde Digital e não apenas de Hospital Digital, que garanta a integração e interligação das Unidades de Saúde públicas e privadas espalhadas pelo continente e Regiões Autónomas.

C02 Habitação

- Recomenda-se que o apoio à habitação não se dirija somente aos grandes centros urbanos;
- Recomenda-se que sejam acauteladas as necessidades de fixação local, quando temporária e indispensável ao interesse público, de funcionários, agentes e demais servidores do Estado e dos institutos públicos, nomeadamente das forças de segurança.
- Recomenda-se que seja efetuado o levantamento do parque habitacional do Estado exaustivo, fidedigno e completo, nomeadamente aquele que era utilizado exatamente com os fins agora propostos;
- Recomenda-se o levantamento do estado em que se encontram as casas do Ministério da Justiça espalhadas pelo país, os bairros de apoio às forças armadas, GNR e polícia, de forma a se avaliado o património para venda e para recuperação.

C03 Respostas Sociais

- Recomenda-se que sejam avaliadas, priorizadas, planeadas e executadas medidas de combate à pobreza a nível nacional, e não apenas nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, tanto mais que existem bolsas de pobreza de norte a sul do país e em particular em mão-de-obra estrangeira cujas condições de vida continuam a ser ignoradas;

- Recomendam-se medidas mais concretas e com dimensão suficiente para resolver o problema do desemprego jovem;
- Recomenda-se que sejam reforçadas as medidas dirigidas ao sector do turismo, que foi um dos setores mais afetados pela pandemia, que apresenta uma taxa elevadíssima de despedimentos e desemprego, mas que ao mesmo tempo pode constituir uma das maiores alavancas de recuperação no período pós-pandemia;

C04 Eliminação de Bolsas de Pobreza AM

- Recomenda-se a criação de um Cadastro Social Único capaz de oferecer uma visão 360ª em relação aos cidadãos mais vulneráveis, nomeadamente sobre as condições de vida, RSI, habitação, acesso à escola, saneamento básico, empreendedorismo jovem, entre outras dimensões de risco social;
- Recomenda-se que o combate à pobreza não se limite às áreas metropolitanas e tenha igualmente em consideração as áreas urbanas e rurais.

C05 Investimento e Inovação

- Recomenda-se a criação de um sistema de apoio às start-ups e às iniciativas económicas promovidas por grupos de jovens, apoiando "viveiros" de empresas criadas pelos jovens, sobretudo nas regiões do interior e fora dos grandes centros metropolitanos;
- Recomenda-se que seja criada uma forma eficaz de recapitalização a fundo perdido das empresas mais afetadas durante o período da pandemia e que se revelem promissoras de recuperação no período pós-COVID, especialmente aquelas que apresentem maior potencial inovador e exportador.

C06 Qualificações e Competências

- Recomenda-se que seja criada uma plataforma única, centralizada ou federada, de informação para o planeamento e aquisição de competências de Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica, capaz de integrar de forma dinâmica toda a informação relevante atualmente dispersa em 4 áreas ministeriais: Educação, Ensino

Superior, Trabalho e Economia. Esta plataforma trará relevantes contributos para a diminuição dos atuais gaps e será um motor importante para a transformação digital do mercado de trabalho português;

- Recomenda-se que plataforma que vier a ser criada a partir da atual ANQEP seja alargada a todos os setores de atividade, capaz de incluir informação sobre a situação do setor, oportunidades de emprego, percursos da carreira profissional, cargos categorias e funções, competências atuais e emergentes e recursos de aprendizagem formal e informal, incluindo os MOOCs e as plataformas relevantes a nível nacional e internacional;
- Recomenda-se que sejam revistos os critérios atuais, para garantir que anualmente as empresas promovem a formação dos trabalhadores, conforme identificado na Lei Geral do Trabalho. Avaliar o seu cumprimento e identificar ações e metas a cumprir;
- Recomenda-se a utilização da ICDL-Europa (<https://www.icdleurope.org/>) como base para a certificação das competências digitais (formação com avaliação), incluindo este requisito na C16 - Empresas 4.0;
- Recomenda-se que sejam clarificados os critérios e ações do que se pretende alcançar para a formação de jovens e adultos, bem como as entidades responsáveis.

C07 Infraestruturas

- Recomenda-se que o conceito de “Cadastro multifuncional”, referido no PRR apenas no contexto florestal e do combate aos incêndios, seja alargado e partilhado a nível de um cadastro único do território, coordenado pela Direção Geral do Território, capaz de servir todos os setores da economia e o desenvolvimento de políticas de coesão, cabendo a cada entidade alimentar o *layer* de informação da sua responsabilidade, nomeadamente a nível do registo predial, impostos, agricultura e pecuária e serviços regulados de utilidade pública, como as telecomunicações, a energia, as águas e saneamento, a rede viária, entre outros.
- Recomenda-se que se estude a viabilidade e oportunidade de investimentos em projetos anteriormente propostos, que foram projetados, iniciados e entretanto suspensos, de que são exemplos, o “IP8 (EN121). Ferreira do Alentejo /Beja, incluindo Variante a Beringel”, o “IP8 (EN259). Sta. Margarida do Sado /Ferreira do Alentejo,

incluindo Variante de Figueira de Cavaleiros”, a “IP8(A26), a “Ligação ao IP3 dos Concelhos a sul”

- Recomenda-se que seja alargada a capacidade na ligação entre Sines e a A2”, a infraestrutura Sines-Beja, já iniciada, que não está no PRR e cujas variantes propostas não resolvem o problema;
- Recomenda-se que se requalifique a IP3 é uma das piores estradas de Portugal, com elevado nível de sinistralidade, muito tráfego pesado e principal via de ligação entre a zona de Coimbra, Viseu, Guarda e a fronteira de Vilar Formoso.

C08 Florestas

- Recomenda-se que sejam inscritas verbas mais avultadas para a floresta (e cadastro rural) onde a intervenção a efetuar deveria ser robusta e de fundo.

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

C10 Mobilidade Sustentável

- Recomenda-se a reativação da indústria metalomecânica pesada que, em consórcio com congéneres europeias, poderá projetar, construir, criar empregos qualificados e mesmo exportar, reduzindo-se progressivamente a aquisição de material circulante e garantindo que uma parte do valor fique em Portugal.

C12 Bioeconomia Sustentável

- Recomenda-se a atribuição de apoio financeiro não apenas à beneficiação 8.000 ha de povoamentos de pinheiro bravo com potencial para a resinagem e povoamento do Pinhal de Leiria, Pinhais da Beira Interior, e outros Pinhais destruídos pelos incêndios de 2017, mas também repovoando o território com espécies autóctones, limitando e impedindo o uso do eucalipto de forma descontrolada.

C13 Eficiência Energética dos Edifícios

- Recomenda-se que seja desburocratizado o acesso pelos particulares a verbas para a melhoria da eficiência energética dos edifícios, fixando-se percentagens concretas para o acesso a estas verbas por parte de particulares e empresas.

C14 Hidrogénio e Sustentáveis

- Recomenda-se que em Sines seja construída uma unidade industrial de transformação de Hidrogénio Verde em Sal, podendo ser vendido diretamente para os países nórdicos para garantir a mobilidade nas estradas, evitando a utilização de países intermediários sem qualquer valor acrescentado.

SOBRE A APDSI

Criada em 2001, a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) tem por objetivo a promoção e desenvolvimento da transformação e inclusão digital em Portugal, reunindo com este interesse comum profissionais, académicos, empresas, organismos públicos e cidadãos em geral.

Na linha destes propósitos a APDSI tem vindo a desenvolver diversas atividades em torno de causas tecnológicas e sociais, que se traduzem num conjunto de eventos, recomendações e estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares em diversas áreas de intervenção, como a Segurança, os Serviços Públicos Digitais, a Saúde, a Cidadania e Inovação Social, o Território Inteligente, a Governação das TIC, a Inteligência Digital, a Política Digital e Governança, os Futuros da Sociedade da Informação e as Competências digitais.

Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interações entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a discussão e tendo como meta a eficaz perceção e implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa. A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi em 2008 reconhecida como ONGD.

APDSI

ASSOCIAÇÃO
PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO



Associação de Utilidade Pública
ONG – Organização Não Governamental

Rua Alexandre Cabral, 2C – Loja A
1600-803 Lisboa – Portugal
URL: www.apdsi.pt

Tel.: (+351) 217 510 762
Fax: (+351) 217 570 516
E-mail: secretariado@apdsi.pt